



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de número **duzentos e quarenta e nove** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia **sete de junho de dois mil e vinte dois**, iniciada às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Priscila de Paula Militino	SMS	Governamental
Sônia Maria da Silva Gomes	SME	Governamental
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva	Betel	Sociedade Civil
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC	Sociedade Civil
Sebastião Gomes Campos	APAE	Sociedade Civil
Lauzemar Luiz Assini	Mansão da Esperança	Sociedade Civil
Luzamir Conceição Barboza Pereira	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil
Zélia Maria Marques do Nascimento	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Isabel Cristina Nunes Ribeiro	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

1 Abertura: A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo agradece a
2 presença dos Conselheiros na sala virtual e os presentes na sala de reuniões. Agradece
3 também ao Departamento de Tecnologia da Informação da SMASDH, que está prestando
4 todo o suporte para realização desta videoconferência. Logo após, a Secretária Executiva do
5 CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo convida para compor a mesa a Primeira Secretária do
6 CMAS, Sra. Érica Lourenço Ricardo, justificando a ausência da Presidente do CMAS, Sra.
7 Marcia Sanches Braga Figueira, que por motivos pessoais não pode comparecer a esta sessão
8 presencialmente, mas está participando remotamente. Em seguida, convida também um
9 Conselheiro da Sociedade Civil, para compor a mesa, em substituição da Vice-Presidente do
10 CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva, que acompanha de forma remota, sendo
11 voluntária a Conselheira da Sociedade Civil, Sra. Ozair Machado de Oliveira. Dando
12 Continuidade, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo explica que,
13 será necessária a inversão dos pontos de pauta 6 (Aprovação da minuta do Decreto de
14 regulamentação para os Benefícios Eventuais) e 7 (Aprovação da ata 248), para serem
15 inseridos como pontos de pauta 3 e 4 respectivamente, por questões de dinâmica de

16 organização da reunião, uma vez que a Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga
17 Figueira, que está acompanhando de forma remota, possa fazer os devidos esclarecimentos
18 sobre a minuta do Decreto de regulamentação para os Benefícios eventuais, neste início de
19 sessão. Por fim, pergunta aos Conselheiros se aprovam a inversão dos pontos de pauta 6 e 7
20 para 3 e 4, que é aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1
21 – Leitura e aprovação da pauta. 2 – Aprovação da ata 246. 3 – Aprovação da minuta do
22 Decreto de regulamentação para os Benefícios Eventuais. 4 – Aprovação da ata 248. 5 –
23 Pedidos de regularidade anual de entidades. 6 – Cancelamento de inscrição de entidades. 7
24 – Inscrição de entidade. **INFORMES:** 1 – Passeios culturais em parceria com a SECEC/RJ.
25 2 – Prazo de inscrição de eleitores e candidatos para eleição da Sociedade Civil do CMAS.
26 3 – Regularidade anual de entidades. 4 – Informes da Comissão de Organização do Processo
27 Eleitoral da Sociedade Civil. 5 – Mudança de endereço de CRAS. 6 – MROSC. **ASSUNTOS**
28 **A SEREM DELIBERADOS:** **1 – Leitura e aprovação da pauta:** A Secretária Executiva
29 do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo faz a leitura da proposta de pauta, e em seguida
30 pergunta aos Conselheiros se aprovam a proposta de pauta, que colocada em votação é
31 aprovada por unanimidade. **2 – Aprovação da ata 246:** A Secretária Executiva do CMAS,
32 Sra. Alice Bernardo de Melo pergunta se os conselheiros receberam a ata 246 e se há algum
33 destaque a ser feito. Não havendo observações pergunta aos Conselheiros se aprovam a ata
34 246, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. **3 – Aprovação da minuta do**
35 **Decreto de regulamentação para os Benefícios Eventuais:** Este ponto de pauta foi
36 debatido, colocado em votação e aprovado por unanimidade e sua redação foi transcrita na
37 ata nº 248, lida e aprovada no dia de hoje, em separado desta ata 249, conforme decidido
38 pelo Colegiado. **4 – Aprovação da ata 248:** Esta ata é referente ao ponto de pauta nº 3, que
39 devida a urgência foi lida, colocada em votação e aprovada por unanimidade na própria
40 Reunião Ordinária de 07 de junho de 2022. **5 – Pedidos de regularidade anual de**
41 **entidades:** A Assistente Social do CMAS, Sra. Edlaine Santana do Nascimento faz a leitura
42 das entidades que solicitaram a Certidão Anual de Regularidade de 2022, estando com a
43 documentação e as atividades em conformidade com a Resolução nº 127/CMAS/2017:
44 Centro Integrado de Reabilitação Sarapuí (CIRES), Lar Fabiano de Cristo – Casa de Mãe
45 Marocas, Associação Brasileira Terra dos Homens, Centro Integrado de Reabilitação da
46 Baixada (CIREB), Centro de Defesa da Vida (CD Vida), Centro Comunitário Aurimar
47 Pontes, Associação Civil de Caráter Benéfico e Filantrópico Casa Semente, Associação
48 Espírita Caibar Schutel – Mansão da Esperança, Lar Evangélico de Assistência ao Carente
49 Amor Maior (LEACAM), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duque de

50 Caxias (APAE/DC), Casa de Fraternidade Francisco de Assis, Sociedade Cultural Projeto
51 Luar, Associação Beneficente de Ação da Cidadania e Cultura (ABACC) e Grupo Espírita
52 Consolador Prometido. Logo após a leitura, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice
53 Bernardo de Melo pergunta aos Conselheiros se aprovam a entrega da Certidão Anual de
54 Regularidade de 2022 às referidas entidades, que colocadas em votação são aprovadas por
55 unanimidade. Em seguida, a Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira
56 parabeniza às entidades que receberão a Regularidade Anual de 2022, desejando a todas elas
57 muito sucesso neste ciclo que se renova, em parceria com este Conselho, e, parabeniza
58 também, o corpo técnico deste CMAS, que contribuiu com muito esforço e dedicação através
59 do seu trabalho de acompanhamento às entidades, cumprindo todo o planejamento em
60 tempo. **6 - Cancelamento de inscrição de entidades:** A Secretária Executiva do CMAS,
61 Sra. Alice Bernardo de Melo explica que, em conformidade com o Artigo 9º da Resolução
62 nº 127/CMAS/2017, de que trata o prazo para entrega de documentos para Regularidade
63 Anual até 30 de abril de cada ano, o CMAS, por meio da **Resolução nº 017/CMAS/2022**
64 prorrogou o prazo até 31 de maio de 2022, devido à continuidade do estado de pandemia.
65 Esclarece que, ocorreram casos de entidades, que mesmo com o prazo estendido até 31 de
66 maio de 2022 não fizeram a entrega das documentações para a Regularidade Anual, sendo
67 elas: Centro Educacional Integrado (CEI) e Instituto Brasileiro de Capacitação e
68 Desenvolvimento Social (IBCADS). Sobre o CEI, a Assistente Social do CMAS, Sra.
69 Edlaine Santana do Nascimento informa que, em contato telefônico com a Assistente Social
70 da entidade, recebeu a informação de que o espaço havia sido devolvido à Prefeitura de
71 Duque de Caxias. Comunica também, que neste mesmo contato telefônico solicitou à
72 Assistente Social do CEI um Ofício esclarecendo os motivos do fechamento da unidade, mas
73 que até o momento ainda não recebeu o referido documento. Em seguida, a Secretária
74 Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo lembra que, todo encaminhamento
75 administrativo referente a inscrição, regularidade anual e cancelamento de entidades é
76 apresentado anteriormente à Comissão de Direitos e Fiscalização, que emite seu parecer
77 embasado pela **Resolução nº 127/CMAS/2017**. Logo após, pergunta aos Conselheiros se há
78 alguma dúvida ou destaque a ser feito e se há algum representante do CEI presente nesta
79 sessão para apresentar esclarecimentos. Não havendo representante da referida entidade
80 presente nesta sessão, por fim, pergunta aos conselheiros se acompanham o parecer da
81 Comissão pelo cancelamento da inscrição do CEI, que colocado em votação é aprovado por
82 unanimidade. A respeito do cancelamento do IBCADS, a Secretária Executiva do CMAS,
83 Sra. Alice Bernardo de Melo informa que, a Secretaria Executiva recebeu por e-mail na data

84 de 06 de junho de 2022, uma solicitação de suspensão de inscrição por 180 (cento e oitenta)
85 dias, através de um Ofício da entidade datado em 31 de maio de 2022. Explica que, como o
86 documento foi enviado somente após o prazo estabelecido, cabe à Plenária decidir pelo
87 cancelamento da inscrição da entidade, acompanhando o parecer da Comissão de Direitos e
88 Fiscalização, seguindo o fluxo administrativo previsto pela **Resolução nº 127/CMAS/2017**,
89 ou se considera o pedido de suspensão. Pergunta se há algum representante do IBCADS
90 presente nesta sessão para apresentar esclarecimentos. A Assistente Social do IBCADS, Sra.
91 Josilene Ferreira de Souza comunica que, o envio do ofício ao CMAS, não foi realizado em
92 tempo hábil por dificuldades de organização da própria entidade. Após questionamentos de
93 alguns conselheiros, que desejavam entender como a referida entidade se apresenta
94 atualmente e se está em funcionamento, a Sra. Josilene explica que, o motivo pelo qual o
95 IBCADS não conseguiu cumprir com o prazo determinado foi em função da interrupção dos
96 serviços. A Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira lamenta
97 profundamente pelo cancelamento das entidades citadas, porém, esclarece que os
98 conselheiros, seja em atuação pelas Comissões de Visita e de Direitos e Fiscalização, quanto
99 através desta Plenária apreciaram os assuntos aqui apresentados, entenderam os valores das
100 instituições, mas neste momento precisam deliberar com muita responsabilidade,
101 considerando às normativas e os prazos estabelecidos. Por fim, a Secretária Executiva do
102 CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo pergunta aos conselheiros se acompanham a comissão
103 e aprovam o cancelamento da inscrição do IBCADS, que colocado em votação é aprovado
104 por unanimidade. **7 - Inscrição de Entidade:** A Assistente Social do CMAS, Sra. Edlaine
105 Santana do Nascimento informa que, o CMAS recebeu a solicitação de inscrição da Casa de
106 Repouso El Shaday, entidade que desenvolve o serviço de Proteção Social Especial, em
107 regime de longa permanência, para pessoas idosas com idade igual ou superior a 60
108 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade social. Comunica que, as visitas foram
109 realizadas com os conselheiros da Comissão de Visitas do CMAS, onde aprovaram as
110 estruturas, as documentações e os serviços ofertados pela entidade, os quais se encontravam
111 em conformidade com as regulamentações. Em seguida, a Conselheira Governamental, Sra.
112 Valéria Alves de Souza Inácio sugere à Equipe Técnica do CMAS, que solicite à El Shaday
113 a cópia do contrato com a empresa que fornece a prestação dos serviços de lavanderia com
114 a referida entidade. A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo pergunta
115 aos conselheiros se aprovam a inscrição da Casa de Repouso El Shaday, que colocado em
116 votação é aprovado por unanimidade. Logo após, a representante da entidade citada, Sra.
117 Adriana Francisca Pereira agradece a equipe técnica do CMAS, que prestou as devidas

118 orientações e informações, para que a El Shaday pudesse cumprir com todos requisitos
119 inerentes à aprovação do pedido de inscrição. **INFORMES: 1 – Passeios culturais em**
120 **parceria com a SECEC/RJ:** A Assistente Técnica do CMAS, Sra. Clema dos Santos
121 informa que, esta parceria teve início no ano de 2021. Lembra que, o CMAS encaminhou
122 para todas as entidades inscritas neste Conselho o guia de possibilidades de passeio.
123 Comunica que, o CMAS se encontra à disposição prestar todo o suporte às entidades que
124 ainda queiram participar. Esclarece que, as datas para as reservas dependem de
125 disponibilidade dos locais de visitação. Explica que, como a Secretaria de Cultura e
126 Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro possui apenas 3 (três) vans para atender todo
127 o Estado, aconselha que, as entidades busquem também parcerias com instituições que
128 possuam veículos para o transporte de seus usuários aos passeios culturais. **2 - Prazo de**
129 **inscrição de eleitores e candidatos para eleição da Sociedade Civil do CMAS:** A
130 Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo lembra que, o prazo para
131 inscrição de candidatos e eleitores para eleição da Sociedade Civil do CMAS se encontra em
132 aberto desde o dia 01 de junho de 2022, encerrando-se no dia 22 de junho de 2022, conforme
133 preconiza o Edital nº 001/CMAS/2022, encaminhado às Entidades e aos equipamentos de
134 Assistência Social, para inscrição de seus usuários. Reforça que, as inscrições ocorrerão
135 exclusivamente para o e-mail criado somente para este fim. **3 - Regularidade Anual de**
136 **Entidades:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo reforça que, o
137 prazo para entrega da documentação para solicitação da regularidade anual de 2022
138 encerrou-se no dia 31 de maio de 2022. Esclarece que, as entidades onde a entrega da
139 documentação foi realizada perto do fim deste prazo ainda serão visitadas, havendo tempo
140 hábil para que a documentação seja analisada pelo Técnico e a visita aconteça. **4 - Informes**
141 **da Comissão de Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil:** A Conselheira
142 da Sociedade Civil do CMAS, Sra. Ozair Machado de Oliveira lembra que, a Comissão de
143 Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS se reuniu com as
144 Coordenadoras dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dos Centros de
145 Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Convivência do Idoso
146 (CCI) nas últimas semanas, onde foi apresentado o Edital nº 001/CMAS/2022, que dispõe
147 sobre o processo eleitoral da Sociedade Civil e prestados os devidos esclarecimentos em
148 relação ao processo eleitoral. Informa que, posteriormente, as Coordenadoras fizeram uma
149 mobilização nos equipamentos, junto aos usuários, explicando todo o processo eleitoral.
150 Esclarece que, após a essa mobilização, as Coordenadoras solicitaram a presença dos
151 membros da Comissão nos equipamentos, para esclarecer maiores dúvidas dos usuários

152 quanto ao processo eleitoral, as quais foram sanadas pela Comissão, e, a partir daí os usuários
153 manifestaram o desejo de se candidatar ao pleito. Comunica que, dos usuários interessados
154 em se candidatar 5 (cinco) são do CRAS Figueira e 3 (três) são do CRAS Jardim Primavera.
155 A Conselheira Governamental, Sra. Valéria Alves de Souza Inácio informa que, o CREAS
156 Centenário e o CCI foram visitados por ela e pela Conselheira da Sociedade Civil, a Vice-
157 Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva, onde foram esclarecidas as
158 dúvidas dos usuários dos referidos equipamentos. Explica que, antes destas reuniões com os
159 usuários nos equipamentos, a Comissão se reuniu com o Fórum da Sociedade Civil, que
160 sanou as dúvidas dos presentes nesta reunião sobre o Edital de eleição da Sociedade Civil
161 do CMAS. Relata que, estiveram presentes alguns Conselheiros da Sociedade Civil do
162 CMAS, bem como os representantes das entidades inscritas neste Conselho. **5 - Mudança**
163 **de endereço de CRAS:** A Primeira Secretária do CMAS, Sra. Érica Lourenço Ricardo
164 informa que, o CRAS Centenário, que estava anteriormente localizado na Rua Francisco
165 Tomé, nº 842, passou seus atendimentos, de maneira provisória, para o Complexo de
166 Assistência Social, em virtude do crescimento da violência neste local, colocando em risco
167 seus profissionais e usuários. Esclarece que, a Gestão da SMASDH está procurando uma
168 nova localidade para poder instalar o CRAS Centenário, e, enquanto isto não ocorre, os
169 profissionais deste CRAS prestarão os atendimentos no Complexo da Assistência Social. **6**
170 **– MROSC:** O Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social da SMADH, Sr.
171 Carlos Augusto de Oliveira informa que, algumas entidades não estão observando as
172 orientações relativas ao procedimento para o processo de pagamento e entrega do
173 monitoramento. Comunica que, o Departamento Financeiro da SMASDH está com o
174 “checklist” para a abertura do processo de pagamento, e, também as orientações referentes
175 à prestação de contas. Solicita às entidades que não estiverem com tudo o que necessita para
176 a abertura do processo de pagamento e a prestação de contas, que procurem o Departamento
177 Financeiro da SMASDH, o mais breve possível, para esclarecimento de dúvidas. Por fim, a
178 Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo menciona os nomes dos
179 Conselheiros aniversariantes do mês de junho, bem como daqueles que aniversariaram no
180 primeiro semestre deste ano, parabenizando cada um deles. Nada mais havendo a tratar a
181 Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo deu por encerrada a reunião
182 de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que segue assinada por esta Secretária Executiva
183 e pelos Conselheiros presentes.



248/
249

Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 07 de junho de 2022, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir das 14 horas.

01. ~~Silvia~~ ~~da Costa~~ (CAPAE) ✓
02. ~~Lucas~~ Laurence PSB ✓
03. ~~Deborah~~ ~~M. de S.~~ PSE ✓
04. ~~Renata~~ ~~R. F. Conde~~ - PSB ✓
05. ~~Carla~~ ~~P. de S.~~ (PGM) ✓
06. ~~Luiz~~ ~~Edson~~ ~~de M.~~ (PSB) ✓
07. ~~Ugari~~ ~~M. de O.~~ - (ASCARO) ✓
08. ~~Valeria~~ ~~Alves~~ ~~de S.~~ PSB ✓
09. ~~Juliana~~ ~~de P.~~ ~~Alcântara~~ (S.M.S) ✓
10. ~~Amia~~ ~~Maria~~ ~~da S.~~ ~~Alves~~ (S.M.E) ✓
11. ~~Lauren~~ ~~da S.~~ ✓
12. ~~Luciana~~ ~~de S.~~ ✓
13. ~~Zelma~~ ~~de S.~~ ~~do M.~~ ✓
14. ~~Carla~~ ~~de S.~~ (BETEL) ✓
15. ~~Lucia~~ ~~de S.~~ ~~de M.~~ ✓
16. ~~Antônio~~ ~~C. B.~~ ~~de S.~~ (por ~~Salvador~~ ~~de C.~~) ✓

